



**By @kakashi\_copiador**

## Aula 01 - Profº Rodrigo Perni

*CNU (Bloco 1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharia) Passo de Conhecimentos Específicos - Eixo Temático 2 - Políticas Públicas - 2024 (Pós-Edital)*  
Autor:

**Rodrigo Perni, Bruno Bezerra,  
Eduardo Knorst**

06 de Fevereiro de 2024

## Índice

- 1) Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/2000 ) - Cesgranrio ..... 3



# POLÍTICAS PÚBLICAS

Apresentação	2
O que é o Passo Estratégico?	3
Análise Estatística	4
Roteiro de revisão e pontos do assunto que merecem destaque	5
Aposta estratégica	15
Questões estratégicas	17
Questionário de revisão e aperfeiçoamento	26
Perguntas	26
Perguntas com respostas	27
Lista de Questões Estratégicas	30
Gabarito	33



## APRESENTAÇÃO

Olá!

Sou o professor Rodrigo Perni e, com imensa satisfação, serei o seu analista do Passo Estratégico!

Para que você conheça um pouco sobre mim segue um resumo de nossa experiência profissional, acadêmica e como concursaço:

### *Rodrigo Perni*

\*Auditor – Fiscal da Receita Federal do Brasil;

\* Coach do Estratégia Concursos;

\* Responsável pela elaboração e análise estatística do Passo Estratégico de Arquivologia;

\* Formado em Administração de Empresas;

\* Cursando o 4º período do curso de Direito e

\* Aprovado no concurso do ano de 2005, na 21ª posição na 2ª Região Fiscal no concurso para Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.

Estamos extremamente felizes de termos a oportunidade de trabalhar na equipe do “Passo”, porque tenho convicção de que nossos relatórios e simulados proporcionarão uma preparação diferenciada aos nossos alunos!



## O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

- a) orientar revisões eficientes;
- b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguiram estudar todo o conteúdo do curso regular.

Em ambas as formas de utilização, como regra, o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo.

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

- a) como método de revisão, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;
- b) como material de reta final, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.

### Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos nos stories do Instagram e nos marque:



[@passoestategico](#)

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de concursaíros!



## ANÁLISE ESTATÍSTICA

Inicialmente, convém destacar os percentuais de incidência das questões de Políticas Públicas nas provas elaboradas pela banca CESGRANRIO.

Lembrando, quanto maior o percentual de cobrança de um dado assunto, maior sua importância:

Assunto	Grau de incidência em concursos anteriores
<u>Políticas Públicas e Programas Sociais por Segmentos</u>	47.69%
<u>Conceito, histórico e fundamentos das políticas públicas</u>	30.77%
<u>Políticas Públicas e Programas Governamentais</u>	13.85%
<u>Concepção, Operacionalização e Avaliação de Políticas Públicas</u>	6,15%



## ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

Para revisar e ficar bem preparado no assunto, você precisa, basicamente, seguir os passos a seguir:

1. A Política Nacional do Meio Ambiente elege para o alcance do equilíbrio ambiental é a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo poder público federal, estadual e municipal.

2. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) é gerido pelos seguintes órgãos, com as respectivas atribuições (art. 6º):

I – Órgão consultivo e deliberativo: o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), com as atribuições de acompanhar a implementação do Sistema;

II - Órgão central: o Ministério do Meio Ambiente (MMA), com a finalidade de coordenar o Sistema; e

III - órgãos executores: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Ambientais Renováveis (IBAMA), em caráter supletivo, os órgãos estaduais e municipais, com a função de implementar o SNUC, subsidiar as propostas de criação e administrar as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação.

3 - O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) é executado originariamente pelo ICMBio, sendo que a atuação do IBAMA deve ocorrer somente em caráter supletivo.

4 - O ICMBio possui as seguintes finalidades:

1) Executar ações da política nacional de unidades de conservação da natureza referentes às atribuições federais relativas à proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação instituídas pela União;

2) Executar as políticas relativas ao uso sustentável dos recursos naturais renováveis e ao apoio ao extrativismo e às populações tradicionais nas unidades de conservação de uso sustentável instituídas pela União;

3) Fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e de educação ambiental;



4) Exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação instituídas pela União; e

5) Promover e executar, em articulação com os demais órgãos e entidades envolvidos, programas recreacionais, de uso público e de ecoturismo nas unidades de conservação, onde estas atividades sejam permitidas.

5 - A seguir as definições de recurso ambiental, subsolo e espaço aéreo, conforme a Lei nº 9.985/00:

- recurso ambiental: É a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora.

- O subsolo e o espaço aéreo, sempre que influírem na estabilidade do ecossistema, integram os limites das unidades de conservação.

6 - De acordo com a Lei nº 9.985/00, conservação da natureza é o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral.

7 - Segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação:

- Recuperação: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original;

- Restauração: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original;

8 - Para atingir esse desenvolvimento sustentável, há que se equilibrar o que se conhece por tripé da sustentabilidade, que preconiza que o desenvolvimento deve ser ecologicamente equilibrado, socialmente justo e economicamente viável.

9 - Decore os objetivos do SNUC:

I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;

II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;

III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;

IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais; V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;



- VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
- VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos; IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
- XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

10 - Decore as diretrizes do SNUC:

- I - assegurem que no conjunto das unidades de conservação estejam representadas amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, salvaguardando o patrimônio biológico existente;
- II - assegurem os mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação;
- III - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;
- IV - busquem o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;
- V - incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional;
- VI - assegurem, nos casos possíveis, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação;
- VII - permitam o uso das unidades de conservação para a conservação in situ de populações das variantes genéticas selvagens dos animais e plantas domesticados e recursos genéticos silvestres;
- VIII - assegurem que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração das terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais;
- IX - considerem as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais;



X - garantam às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos;

XI - garantam uma alocação adequada dos recursos financeiros necessários para que, uma vez criadas, as unidades de conservação possam ser geridas de forma eficaz e atender aos seus objetivos;

XII - busquem conferir às unidades de conservação, nos casos possíveis e respeitadas as conveniências da administração, autonomia administrativa e financeira;

XIII - busquem proteger grandes áreas por meio de um conjunto integrado de unidades de conservação de diferentes categorias, próximas ou contíguas, e suas respectivas zonas de amortecimento e corredores ecológicos, integrando as diferentes atividades de preservação da natureza, uso sustentável dos recursos naturais e restauração e recuperação dos ecossistemas.

11 - Zona de amortecimento é o entorno de uma Unidade de Conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade.

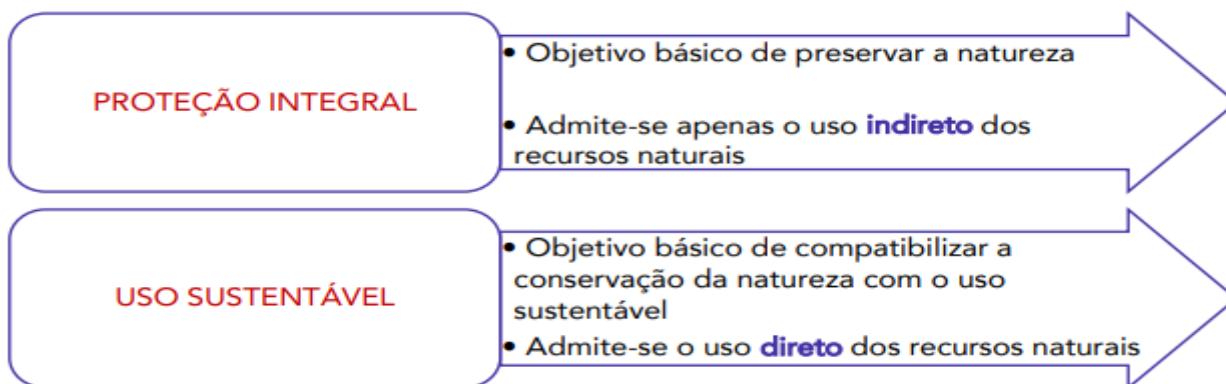
12 - Via de regra, as Unidades de Conservação devem possuir zona de amortecimento e, quando conveniente, corredores ecológicos. As únicas exceções trazidas pela Lei nº 9.985/00 são a área de proteção ambiental (APA) e a reserva particular do patrimônio natural (RPPN).

13 - As unidades de proteção integral possuem o objetivo básico de preservar a natureza, isto é, de manter os ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais. Esse uso indireto é aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais.

14 - As unidades de conservação de uso sustentável possuem o objetivo básico de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

15 - As unidades de conservação do grupo de uso sustentável podem ser transformadas total ou parcialmente em unidades do grupo de proteção integral, por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta pública.

16 - Atenção ao gráfico abaixo:



17 - A estação ecológica é uma unidade de conservação que tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. Trata-se de uma área de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas.

18 - A visitação pública na estação ecológica é proibida. Todavia, pode-se permitir tal atividade quando essa visitação tiver objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o plano de manejo da unidade ou regulamento específico.

19 - O Decreto 6.902/1 prevê que 90% ou mais da área de cada estação ecológica deve ser destinada, em caráter permanente, à preservação integral da biota.

20 - Nas unidades de proteção integral só podem ser permitidas alterações dos ecossistemas nos seguintes casos:

- I - medidas que visem a restauração de ecossistemas modificados;
- II - manejo de espécies com o fim de preservar a diversidade biológica;
- III - coleta de componentes dos ecossistemas com finalidades científicas;
- IV - pesquisas científicas cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aquele causado pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas, em uma área correspondente a no máximo 3% da extensão total da unidade e até o limite de 1.500 hectares.

21 - A reserva biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais. As únicas exceções para a interferência humana em tais reservas são as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.

22 - As estações ecológicas, as reservas biológicas são de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas.

23 - O único tipo de visitação pública permitida na reserva biológica é aquela com objetivo educacional.

24 - A pesquisa científica ocorrida em reserva biológica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

25 - O parque nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

26 - O parque nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas.

27 - Os parques podem ser criados por estados e municípios, ao que serão denominados parque estadual e parque natural municipal, respectivamente.



28 - O monumento natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

29 - O monumento natural pode ser constituído por áreas particulares. Para tanto, deve ser possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

30 - A visitação pública nos monumentos naturais está sujeita às condições e restrições estabelecidas no plano de manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento.

31 - O refúgio de vida silvestre tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

32 - O refúgio de vida silvestre pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

33 - A visitação pública nos refúgios de vida silvestre são exatamente as mesmas do monumento natural, ou seja, a visitação está sujeita às normas e restrições estabelecidas no plano de manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento.

34 - A pesquisa científica ocorrida nos refúgios de vida silvestre também depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

35 - Decore as 7 as categorias de unidades de uso sustentável do SNUC, quais sejam: área de proteção ambiental, área de relevante interesse ecológico, floresta nacional, reserva extrativista, reserva de fauna, reserva de desenvolvimento sustentável e reserva particular do patrimônio natural.

36 - A área de proteção ambiental (APA) é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas.

37 - Os objetivos básicos da APA são proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

38 - As áreas de proteção ambiental são constituídas por terras públicas ou privadas.

39 - Nas áreas sob domínio público, é o órgão gestor da unidade que estabelece as condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública da APA. Já nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais.

40 - A área de relevante interesse ecológico (ARIE) é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional.



41 - A área de relevante interesse ecológico tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

42 - As ARIEs podem ser constituídas por terras públicas ou privadas, mas podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma área de relevante interesse ecológico.

43 - A floresta nacional (Flona) é uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

44 - A visitação pública é permitida nas FLONAs, desde que seja condicionada às normas estabelecidas para o manejo da unidade pelo órgão responsável por sua administração.

45 - A pesquisa nas FLONAs é permitida e incentivada, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e àquelas previstas em regulamento.

46 - As florestas podem ser criadas por estados ou municípios, ao que serão denominadas floresta estadual e floresta municipal, respectivamente.

47 - A reserva extrativista (Resex) é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte.

48 - Apesar da reserva extrativista ser de domínio público, seu uso é concedido às populações extrativistas tradicionais, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas.

49 - Na visitação pública na Resex deve-se atentar no fato de que é permitida, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no plano de manejo da área.

50 - Uma proibição expressamente trazida pela Lei nº 9.985/00 nas reservas extrativistas é a exploração de recursos minerais e a caça amadorística ou profissional.

51 - A exploração comercial de recursos madeireiros só pode ser admitida em bases sustentáveis e em situações especiais e complementares às demais atividades desenvolvidas na reserva extrativista, conforme o disposto em regulamento e no plano de manejo da unidade.

52 - A Reserva de fauna é uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

53 - A visitação pública na Reserva de fauna pode ser permitida, desde que compatível com o manejo da unidade e de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração.

54 - A reserva de desenvolvimento sustentável é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência se baseia em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais



e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

55 - A reserva de desenvolvimento sustentável tem como objetivo básico preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações.

56 - A reserva de desenvolvimento sustentável é de domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser, quando necessário, desapropriadas.

57 - A reserva de desenvolvimento sustentável deve ser gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área.

58 - As atividades desenvolvidas na reserva de desenvolvimento sustentável devem obedecer a 4 condições, quais sejam:

I - é permitida e incentivada a visitação pública, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área;

II - é permitida e incentivada a pesquisa científica voltada à conservação da natureza, à melhor relação das populações residentes com seu meio e à educação ambiental, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e às normas previstas em regulamento;

III - deve ser sempre considerado o equilíbrio dinâmico entre o tamanho da população e a conservação; e

IV - é admitida a exploração de componentes dos ecossistemas naturais em regime de manejo sustentável e a substituição da cobertura vegetal por espécies cultiváveis, desde que sujeitas ao zoneamento, às limitações legais e ao plano de manejo da área.

59 - A reserva particular do patrimônio natural (RPPN) é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

60 - As únicas atividades permitidas nas RPPNs são as seguintes:

I - a pesquisa científica;

II - a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais.

61 - A reserva da biosfera é um modelo adotado internacionalmente de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com os objetivos básicos de preservação da diversidade biológica, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, o monitoramento ambiental, a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações.

62 - A reserva da biosfera pode ser constituída pelas seguintes áreas:

I - uma ou várias áreas-núcleo, destinadas à proteção integral da natureza;



II - uma ou várias zonas de amortecimento, onde só são admitidas atividades que não resultem em dano para as áreas-núcleo; e

III - uma ou várias zonas de transição, sem limites rígidos, onde o processo de ocupação e o manejo dos recursos naturais são planejados e conduzidos de modo participativo e em bases sustentáveis.

63 - As unidades de conservação são criadas por ato do poder público!

64 - O ato de criação de uma unidade de conservação deve indicar as seguintes informações:

I - a denominação, a categoria de manejo, os objetivos, os limites, a área da unidade e o órgão responsável por sua administração;

II - a população tradicional beneficiária, no caso das Reservas Extrativistas e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável;

III - a população tradicional residente, quando couber, no caso das Florestas Nacionais, Florestas Estaduais ou Florestas Municipais; e

IV - as atividades econômicas, de segurança e de defesa nacional envolvidas.

65 - De acordo com a previsão constitucional, incumbe ao Poder Público definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

66 - A desafetação (supressão) ou a redução dos limites de uma unidade de conservação só podem ser feitas mediante lei específica.

67 - O poder público pode decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental, para a realização de estudos com vistas na criação de unidade de conservação.

68 - Na área submetida a limitações administrativas não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação nativa.

69 - Exige-se que essas populações tradicionais participem da preservação, recuperação, defesa e manutenção da unidade de conservação. Ademais, o uso dos recursos naturais por essas populações deve obedecer a algumas normas, quais sejam:

I - proibição do uso de espécies localmente ameaçadas de extinção ou de práticas que danifiquem os seus habitats;

II - proibição de práticas ou atividades que impeçam a regeneração natural dos ecossistemas;

III - demais normas estabelecidas na legislação, no plano de manejo da unidade de conservação e no contrato de concessão de direito real de uso.

70 - O plano de manejo pode dispor sobre as atividades de liberação planejada e cultivo de organismos geneticamente modificados (OGM) nas áreas de proteção ambiental e nas zonas de amortecimento das demais categorias de unidade de conservação.



71 - Quanto aos organismos geneticamente modificados, a Lei nº 9.985/00 determina que o poder executivo estabeleça os limites para o plantio desses organismos nas áreas que circundam as unidades de conservação até que seja fixada sua zona de amortecimento e aprovado o seu respectivo plano de manejo. Porém isso não se aplica às áreas de proteção ambiental e às reservas particulares do patrimônio natural.

72 - A realização de pesquisas científicas nas unidades de conservação depende de aprovação prévia e está sujeita à fiscalização do órgão responsável por sua administração, exceto APA e RPPN!

73 - As unidades de conservação podem receber recursos mediante cobrança de taxa de visitação e outras rendas decorrentes de arrecadação, serviços e atividades da própria unidade.

Em relação a esses valores resultantes de cobranças nas unidades do grupo de proteção integral, a aplicação dos recursos deverá ocorrer da seguinte maneira:

I - até 50%, e não menos que 25%, na implementação, manutenção e gestão da própria unidade;

II- até 50%, e não menos que 25%, na regularização fundiária das unidades de conservação do grupo;

III - até 50%, e não menos que 15%, na implementação, manutenção e gestão de outras unidades de conservação do grupo de proteção integral.



## APOSTA ESTRATÉGICA

A ideia desta seção é apresentar os pontos do conteúdo que mais possuem chances de serem cobrados em prova, considerando o histórico de questões da banca em provas de nível semelhante à nossa, bem como as inovações no conteúdo, na legislação e nos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais<sup>1</sup>.



1. Zona de amortecimento é o entorno de uma Unidade de Conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade.
2. As unidades de proteção integral possuem o objetivo básico de preservar a natureza, isto é, de manter os ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais. Esse uso indireto é aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais.
3. A estação ecológica é uma unidade de conservação que tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. Trata-se de uma área de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas.
4. A reserva biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais. As únicas exceções para a interferência humana em tais reservas são as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.
5. O parque nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.
6. O monumento natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.
7. O refúgio de vida silvestre tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

<sup>1</sup> Vale deixar claro que nem sempre será possível realizar uma apostila estratégica para um determinado assunto, considerando que às vezes não é viável identificar os pontos mais prováveis de serem cobrados a partir de critérios objetivos ou minimamente razoáveis.



8. A área de proteção ambiental (APA) é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas.
9. A área de relevante interesse ecológico (ARIE) é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional.
10. A floresta nacional (Flona) é uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.
11. A reserva extrativista (Resex) é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte.
12. A Reserva de fauna é uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.
13. A reserva de desenvolvimento sustentável tem como objetivo básico preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações.
14. A reserva particular do patrimônio natural (RPPN) é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.
15. A reserva da biosfera é um modelo adotado internacionalmente de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com os objetivos básicos de preservação da diversidade biológica, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, o monitoramento ambiental, a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações.



## QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Nesta seção, apresentamos e comentamos uma amostra de questões objetivas selecionadas estrategicamente: são questões com nível de dificuldade semelhante ao que você deve esperar para a sua prova e que, em conjunto, abordam os principais pontos do assunto.

A ideia, aqui, não é que você fixe o conteúdo por meio de uma bateria extensa de questões, mas que você faça uma boa revisão global do assunto a partir de, relativamente, poucas questões.

### 1. (CEBRASPE/PGE-CE – 2021)

O entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estiverem sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade, é considerado(a)

- a) zoneamento.
- b) corredor ecológico.
- c) zona de amortecimento.
- d) plano de manejo.

#### Comentários

A alternativa A está errada. O zoneamento é a definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz.

A alternativa B está errada. Corredores ecológicos são porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais.

A alternativa C está correta e é o nosso gabarito. Inteligência do inciso XVIII do art. 2º do SNUC.

A alternativa D está errada. Plano de manejo é um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

### 2. (IBADE/PREFEITURA DE VILA VELHA-ES – 2020)

Conforme a Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), a “Restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original” é a definição de:



- a) restauração.
- b) recuperação.
- c) revitalização.
- d) reconstituição.
- e) reversão.

#### Comentários

Devemos saber diferenciar recuperação de restauração de um ecossistema, que são processos de restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada, após a ocorrência de um impacto ou uma série de impactos.

Segundo o art. 2º, incisos XIII e XIV da lei do SNUC:

→ Recuperação: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original;

→ Restauração: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original;

Perceba, pois, que o enunciado trouxe a definição de restauração, sendo a alternativa A o nosso gabarito.

#### 3. (CEBRASPE/IPHAN - 2018)

A respeito do estudo de impacto ambiental (EIA), das áreas de preservação permanente e das unidades de conservação, julgue o próximo item.

As unidades de conservação, consistentes no espaço territorial e seus recursos ambientais, são legalmente instituídas pelo poder público, sob regime especial de administração.

#### Comentários

A própria definição de unidade de conservação corrobora o entendimento da questão (Lei nº 9.985/00, art. 2º, I):

espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Portanto, questão correta.

#### 4. (FUNDATEC/PREFEITURA DE CANDELÁRIA-RS – 2021)

A humanidade encontra-se em um limite muito importante, em que atitudes ambientais drásticas e necessárias devem ser tomadas para a preservação de nossa existência. Por isso, a Constituição Federal de 1988 e a legislação infraconstitucional criaram estruturas e mecanismos jurídicos para a preservação do meio ambiente para esta e para as gerações futuras. Dentre as regras constitucionais sobre o tema, o Art. 225, § 1º, II da Constituição Federal afirma que deve o Poder Público “preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético”. Com tal intuito, criou-se,



através da Lei nº 9.985/2000, o chamado Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), visando à proteção parcial do patrimônio genético e da diversidade biológica. O SNUC, de acordo com a Lei nº 9.985/2000, possui determinados objetivos, quais sejam, EXCETO:

- a) Proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.
- b) Favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico.
- c) Proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental.
- d) Proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural.
- e) Assegurar a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

#### Comentários

A alternativa A está correta. Trata-se de um objetivo (aplicação do art. 4º, XIII).

A alternativa B está correta. Trata-se de um objetivo (aplicação do art. 4º, XII).

A alternativa C está correta. Trata-se de um objetivo (aplicação do art. 4º, X).

A alternativa D está correta. Trata-se de um objetivo (aplicação do art. 4º, VII).

A alternativa E está errada e é o nosso gabarito. Não se trata de um objetivo, mas de uma diretriz, conforme prevê o art. 5º, III:

Art. 5º O SNUC será regido por diretrizes que:

III - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

#### 5 - (FGV/PC-AM – 2022)

De acordo com a Lei nº 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, dentro do Grupo das Unidades de Uso Sustentável, aquela definida como área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e que tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas, é chamada de

- a) Estação Ecológica.
- b) Reserva Biológica.
- c) Floresta Nacional.
- d) Parque Nacional.
- e) Área de Proteção Ambiental.



## Comentários

Só de lembrar que Estação Ecológica, Reserva Biológica e Parque Nacional são unidades de Proteção Integral, já era possível eliminar as alternativas A, B e D.

Já a alternativa E trouxe uma unidade de Uso Sustentável, mas a APA é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (art. 15).

A descrição trazida pelo enunciado é da Floresta Nacional, nos termos do art. 17. Assim, a alternativa C está correta e é o nosso gabarito.

## 6 - (FUNDATÉC/PREFEITURA DE IVOTI-RS – 2021)

A teor do disposto na Lei nº 9.986/2000, são unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, do grupo das Unidades de Proteção Integral:

- a) Estação ecológica e área de proteção ambiental.
- b) Reserva biológica e floresta nacional.
- c) Parque nacional e Monumento natural.
- d) Refúgio da vida silvestre e reserva extrativista.
- e) Reserva biológica e reserva de fauna.

## Comentários

São 5 as unidades de proteção integral do SNUC, quais sejam: estação ecológica, reserva biológica, parque nacional, monumento natural e refúgio da vida silvestre.

Assim, a única alternativa que apresenta duas Unidades de Proteção Integral é alternativa C, nosso gabarito.

## 7 - (CEBRASPE/PGE-AL– 2021)

Assinale a opção que apresenta categoria de unidade de conservação que integra o grupo das unidades de uso sustentável.

- a) Estação Ecológica.
- b) Reserva Biológica.
- c) Floresta Nacional.
- d) Parque Nacional.
- e) Refúgio da Vida Silvestre.

## Comentários

Segundo o art. 14 da lei do SNUC: Art. 14, Lei 9.985:

Constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação:



- I - Área de Proteção Ambiental;
- II - Área de Relevante Interesse Ecológico;
- III - Floresta Nacional;
- IV - Reserva Extrativista;
- V - Reserva de Fauna;
- VI – Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e
- VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Sendo assim, das categorias apresentadas, somente a Floresta Nacional é uma categoria de Unidade de Uso Sustentável. Logo, a alternativa C está correta e é o nosso gabarito.

8 - (MPE-PR/MPE-PR – 2021)

Constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação, exceto:

- a) Área de Relevante Interesse Ecológico.
- b) Reserva Biológica.
- c) Reserva Particular do Patrimônio Natural.
- d) Reserva de Fauna.
- e) Reserva Extrativista.

#### Comentários

A alternativa A está correta. A Área de Relevante Interesse Ecológico pertence ao Grupo das Unidades de Uso Sustentável, nos termos do art. 14, II.

A alternativa B está errada e é o nosso gabarito. Na verdade, a Reserva Biológica pertence ao grupo das Unidades de Proteção Integral, conforme prevê o art. 8º, II.

A alternativa C está correta. A Reserva Particular do Patrimônio Nacional pertence ao Grupo das Unidades de Uso Sustentável, nos termos do art. 14, VII.

A alternativa D está correta. A Reserva de Fauna pertence ao Grupo das Unidades de Uso Sustentável, nos termos do art. 14, V, SNUC.

A alternativa E está correta. A Reserva Extrativista pertence ao Grupo das Unidades de Uso Sustentável, nos termos do art. 14, IV, SNUC.

9 - (IBFC/IAP-PR – 2021)

Em concordância com o art. 14 da Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, são categorias de unidade de conservação que pertencem ao Grupo das Unidades de Uso Sustentável, exceto: a) Floresta Nacional.

- b) Reserva Particular do Patrimônio Natural.
- c) Área de Proteção Ambiental.



d) Reserva Extrativista.

e) Reserva Biológica.

#### Comentários

A alternativa A está correta. A Floresta Nacional é uma categoria do Grupo das Unidades de Uso Sustentável, nos termos do art. 14, III.

A alternativa B está correta. A Reserva Particular do Patrimônio Natural pertence à categoria do Grupo das Unidades de Uso Sustentável, conforme art. 14, VII.

A alternativa C está correta. Trata-se, na verdade, de uma categoria do Grupo das Unidades de Uso Sustentável, conforme se vê no art. 14, I.

A alternativa D está correta. Trata-se de uma categoria do Grupo das Unidades de Uso Sustentável. Inteligência do art. 14, IV.

A alternativa E está errada e é o nosso gabarito. A Reserva Biológica, na verdade, pertence ao grupo das Unidades de Proteção Integral, conforme previsto no art. 8º, II.

#### 10 - (INSTITUTO AOCP/ITEP-RN – 2021)

Área de Proteção Ambiental (APA) tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, sendo constituída por

- a) terras privadas.
- b) terras públicas.
- c) terras públicas ou privadas.
- d) terras públicas geridas pelo estado.
- e) terras privadas geridas pelo município.

#### Comentários

Para responder a questão, necessário conhecimento do art. 15, § 1º, SNUC, que preceitua:

Art. 15, § 1º A Área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas ou privadas.

Portanto, a APA é constituída de terras públicas ou privadas, de modo que a alternativa C está correta e é o nosso gabarito.

#### 11 - (CEBRASPE/MPE-PI - 2018)

Um cidadão capturou um animal da fauna silvestre em um parque nacional e, após ter saído do local, foi abordado por fiscais do IBAMA, que o autuaram imediatamente. O cidadão disse aos fiscais que capturou o animal apenas para a sua recreação e a de seus netos.

Com referência a essa situação hipotética, julgue o item a seguir, acerca de aspectos legais a ela relacionados. Uma vez que no parque nacional é possível o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, ele se enquadra com uma unidade de uso sustentável.

#### Comentários



De fato, nos parques nacionais é possível o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, mas isso não os tornam unidades de uso sustentável. Pelo contrário, eles são unidades de proteção integral, uma vez que visam à manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana e admitem apenas o uso indireto dos seus atributos naturais.

Então, a questão está errada.

12 - (FGV/AL-RO - 2018)

Proprietário rural, considerando a relevância ecológica dos exemplares da flora que compõem suas terras, e visando a conservação da diversidade biológica, decide criar uma unidade de conservação na área.

Assinale a opção que indica a unidade de conservação adequada aos propósitos do proprietário rural.

- a) Reserva particular do patrimônio natural.
- b) Área de preservação ambiental.
- c) Área de preservação permanente.
- d) Reserva de fauna.
- e) Área de relevante interesse ecológico.

Comentários

A única categoria de UCs que pode ser instituída por particulares é a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

Desse modo, a alternativa A está correta e é o nosso gabarito.

13 - (FGV/TJ-PA - 2009)

Nos termos da Lei n.º 9.985/2000, a unidade de conservação que comprehende uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas, é denominada:

- a) Área de Proteção Ambiental.
- b) Estação Ecológica.
- c) Parque Nacional.
- d) Floresta Nacional.
- e) Monumento Natural.

Comentários

Falou em "área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas" vocês já podem assinalar "Floresta Nacional" sem medo, conforme dispõe o art. 17 da Lei do SNUC.

Assim, a alternativa D está correta e é o nosso gabarito.

14 - (VUNESP/PREFEITURA DE CAMPINAS-SP - 2019)



De acordo com a Lei nº 9.985/2000, a Reserva de Biosfera

- a) não pode ser integrada por unidades de conservação já criadas pelo Poder Público.
- b) é gerida por um Conselho Deliberativo, formado exclusivamente por representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo.
- c) é reconhecida pelo Programa Intergovernamental "O Homem e a Biosfera – MAB", estabelecido pela Unesco.
- d) é constituída por áreas de domínio público, sendo obrigatória a desapropriação das áreas de domínio privado, na forma da lei.
- e) é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

#### Comentários

A alternativa A está errada, considerando que a reserva da biosfera pode sim ser integrada por unidades de conservação já criadas pelo Poder Público, desde que sejam respeitadas as normas legais que disciplinam o manejo de cada categoria específica (Lei nº 9.985/00, art. 41, § 3º).

A alternativa B está errada, pois a reserva da biosfera é gerida por um Conselho Deliberativo formado por representantes de instituições públicas, de organizações da sociedade civil e da população residente (art. 41, § 4º). Logo, não há que falar em formação exclusiva por representantes do Poder Executivo e Legislativo.

A alternativa C está correta e é o nosso gabarito, conforme previsão do § 5º do art. 41.

A alternativa D está errada, porquanto a reserva da biosfera é constituída por áreas de domínio público ou privado (art. 41, § 2º).

A alternativa E está errada, uma vez que a reserva da biosfera é constituída por áreas tanto de domínio público quanto privado (art. 41, § 2º). Essa descrição da alternativa corresponde, na verdade, à definição da reserva particular do patrimônio natural (RPPN).

#### 15 - (FGV/TJ-AP – 2022)

Tendo em vista a grande especulação imobiliária do Município X, o prefeito decide reduzir a área de determinada Unidade de Conservação, para permitir a construção de novas unidades imobiliárias. Sobre o caso, é correto afirmar que o prefeito:

- a) não pode mudar as dimensões da Unidade de Conservação por decreto, o que apenas pode ser feito por lei específica;
- b) pode reduzir as dimensões da Unidade de Conservação caso ela tenha sido criada por decreto do chefe do Poder Executivo municipal;
- c) apenas pode alterar as dimensões da Unidade de Conservação caso ela tenha sido criada após 05 de outubro de 1988;
- d) pode reduzir as dimensões da Unidade de Conservação caso não haja derrubada de vegetação nativa e não atinja área de proteção integral;
- e) não pode alterar a área da Unidade de Conservação, o que depende de estudo prévio de impacto ambiental e de licenciamento ambiental.



## Comentários

A Lei nº 9.985/00 prevê que, para que se ampliem os limites de uma unidade de conservação sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, deve-se recorrer a um instrumento normativo de mesmo nível hierárquico do que criou a unidade.

Assim, para que uma UC seja ampliada, pode-se editar um instrumento de mesma hierarquia, que normalmente é um decreto, não uma lei. De qualquer modo, para tanto devem ser obedecidos os procedimentos de consulta pública (art. 22, § 6º).

Já a desafetação (supressão) ou a redução dos limites de uma unidade de conservação só podem ser feitas mediante lei específica, nos termos do art. 22, § 7º.

Desse modo, nota-se que a alternativa A está correta e é o nosso gabarito.



## QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

A ideia do questionário é elevar o nível da sua compreensão no assunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma outra forma de revisão de pontos importantes do conteúdo, a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas.

São questões um pouco mais desafiadoras, porque a redação de seu enunciado não ajuda na sua resolução, como ocorre nas clássicas questões objetivas.

O objetivo é que você realize uma autoexplicação mental de alguns pontos do conteúdo, para consolidar melhor o que aprendeu ;)

Além disso, as questões objetivas, em regra, abordam pontos isolados de um dado assunto. Assim, ao resolver várias questões objetivas, o candidato acaba memorizando pontos isolados do conteúdo, mas muitas vezes acaba não entendendo como esses pontos se conectam.

Assim, no questionário, buscaremos trazer também situações que ajudem você a conectar melhor os diversos pontos do conteúdo, na medida do possível.

É importante frisar que não estamos adentrando em um nível de profundidade maior que o exigido na sua prova, mas apenas permitindo que você compreenda melhor o assunto de modo a facilitar a resolução de questões objetivas típicas de concursos, ok?

Nosso compromisso é proporcionar a você uma revisão de alto nível!

Vamos ao nosso questionário:

### Perguntas

- 1 - Defina Zona de amortecimento.
- 2 - Qual o objetivo das unidades de proteção integral?
- 3 - Defina estação ecológica?
- 4 - Qual o objetivo da reserva biológica?
- 5 - Qual o objetivo do parque nacional?
- 6 - Qual o objetivo do monumento natural?
- 7 - Qual o objetivo do refúgio de vida silvestre?
- 8 - Defina área de proteção ambiental (APA).
- 9 - Defina área de relevante interesse ecológico (ARIE).
- 10 - Defina floresta nacional (Flona).
- 11 - Defina reserva extrativista (Resex).
- 12 - Defina Reserva de fauna.
- 13 - Qual o objetivo da reserva de desenvolvimento sustentável?



14 - Defina reserva particular do patrimônio natural (RPPN).

15 - Defina reserva da biosfera.

## Perguntas com respostas

1 - Defina Zona de amortecimento.

R: Zona de amortecimento é o entorno de uma Unidade de Conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade.

2 - Qual o objetivo das unidades de proteção integral?

R: As unidades de proteção integral possuem o objetivo básico de preservar a natureza, isto é, de manter os ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais. Esse uso indireto é aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais.

3 - Defina estação ecológica?

R: A estação ecológica é uma unidade de conservação que tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. Trata-se de uma área de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas.

4 - Qual o objetivo da reserva biológica?

R: A reserva biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais. As únicas exceções para a interferência humana em tais reservas são as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.

5 - Qual o objetivo do parque nacional?

R: O parque nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

6 - Qual o objetivo do monumento natural?

R: O monumento natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

7 - Qual o objetivo do refúgio de vida silvestre?

R: O refúgio de vida silvestre tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

8 - Defina área de proteção ambiental (APA).



R: A área de proteção ambiental (APA) é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas.

9 - Defina área de relevante interesse ecológico (ARIE).

R: A área de relevante interesse ecológico (ARIE) é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional.

10 - Defina floresta nacional (Flona).

R: A floresta nacional (Flona) é uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

11 - Defina reserva extrativista (Resex).

R: A reserva extrativista (Resex) é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte.

12 - Defina Reserva de fauna.

R: A Reserva de fauna é uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

13 - Qual o objetivo da reserva de desenvolvimento sustentável?

R: A reserva de desenvolvimento sustentável tem como objetivo básico preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações.

14 - Defina reserva particular do patrimônio natural (RPPN).

R: A reserva particular do patrimônio natural (RPPN) é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

15 - Defina reserva da biosfera.

R: A reserva da biosfera é um modelo adotado internacionalmente de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com os objetivos básicos de preservação da diversidade biológica, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, o monitoramento ambiental, a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações.

...



Grande abraço e bons estudos!

Rodrigo Perni



[www.instagram.com/coachrodrigoperni](https://www.instagram.com/coachrodrigoperni)



## LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS

1 - (CEBRASPE/PGE-MS – 2021) Instituição privada que pretenda promover visitação pública em uma reserva biológica deverá demonstrar que referida visitação tem o objetivo

- a) solidário.
- b) educacional.
- c) ambiental.
- d) cultural.
- e) ecológico.

2 - (CEBRASPE/PGE-AL- 2021) Assinale a opção que apresenta categoria de unidade de conservação que integra o grupo das unidades de uso sustentável.

- a) Estação Ecológica.
- b) Reserva Biológica.
- c) Floresta Nacional.
- d) Parque Nacional.
- e) Refúgio da Vida Silvestre.

3 - (FGV/TJ-PA - 2009) Nos termos da Lei n.º 9.985/2000, a unidade de conservação que compreende uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas, é denominada:

- a) Área de Proteção Ambiental.
- b) Estação Ecológica.
- c) Parque Nacional.
- d) Floresta Nacional.
- e) Monumento Natural.

4 - (FGV/TJ-PA - 2009) Observadas as categorias de unidades de conservação, assinale a alternativa que indique a Unidade de Proteção Integral.

- a) Reserva biológica.
- b) Reserva extrativista.
- c) Reserva de fauna.
- d) Área de proteção ambiental.
- e) Área de interesse ecológico



5 - (MPE-GO/MPE-GO - 2019) Segundo as disposições da Lei Federal n. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, é incorreto afirmar:

- a) A área de proteção ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas.
- b) As unidades de conservação podem ser geridas por organizações da sociedade civil de interesse público com objetivos afins aos da unidade, mediante instrumento a ser firmado com o órgão responsável por sua gestão
- c) Na Reserva Particular do Patrimônio Natural, conforme se dispuser em regulamento, somente serão permitidas a pesquisa científica e a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais.
- d) As unidades de conservação da Reserva Biológica, da Floresta Nacional e do Parque Nacional integram as Unidades de Proteção Integral.

6 - (CS-UFG/PREFEITURA DE GOIANIRA-GO - 2019) O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, instituído pela Lei n. 9.985, de 18/07/2000, reconhece dois grupos de unidades: de Proteção Integral e de Uso Sustentável. Sobre as finalidades dessas unidades, sabe-se que o Refúgio de Vida Silvestre é uma unidade de

- a) uso sustentável, de posse e domínio público, sendo proibida a visitação pública, exceto quando dispuser de plano de manejo da unidade ou regulamento específico, e as áreas particulares incluídas em seu domínio serão desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei.
- b) proteção integral, tendo como objetivo proteger ambientes naturais e alterados pelo homem, onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.
- c) proteção integral, constituída por terras públicas ou privadas, com condições para a realização de pesquisa científica, e a visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo seu órgão gestor.
- d) uso sustentável, de domínio público e privado, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

7 - (FGV/TJ-AM – 2013) A respeito da Lei n. 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, estabelecendo critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, assinale a afirmativa correta.

- a) A participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação constitui objetivo da lei.
- b) A recuperação restitui um ecossistema ou uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original.
- c) A permanência de populações tradicionais que habitavam um parque nacional, quando de sua criação, é admitida, em conformidade com o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.



d) As unidades de conservação só podem ser geridas por órgãos integrantes da administração pública direta ou por instituições que façam parte da administração pública indireta, com a participação efetiva da sociedade civil.

e) A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica.

8 - (FEPESE/DEINFRA-SC - 2019) Para os fins de fixação da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000, o órgão ambiental licenciador estabelecerá o grau de impacto a partir:

1. Da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), e seu respectivo regulamento dado pelo Decreto nº 7.404/2010.

2. Da Diretriz, do critério e dos procedimentos para a gestão dos resíduos sólidos da construção civil e demais obras de impacto.

3. Do Estudo prévio de impacto ambiental e respectivo relatório (EIA/RIMA) realizados quando do processo de licenciamento ambiental, sendo considerados os impactos negativos e não mitigáveis aos recursos ambientais.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

a) É correta apenas a afirmativa 1.

b) É correta apenas a afirmativa 2.

c) É correta apenas a afirmativa 3.

d) São corretas apenas as afirmativas 1 e 2.

e) São corretas apenas as afirmativas 2 e 3.



## Gabarito

GABARITO



1. Letra C
2. Letra B
3. Letra D
4. Letra A
5. Letra D
6. Letra B
7. Letra E
8. Letra C



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.